



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 598/GAPRE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Matrícula: 20230910, CPF nº 759.779.904-72, e **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, Secretário Executivo de Agricultura e Abastecimento, matrícula: 2022353, CPF nº 094.337.024.84, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a Senhora **LINDALVA JULIA DOS SANTOS**, CPF nº 028.728.454-96, **Contrato Nº 00137/2025**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de setembro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito